

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 530 de 01 de junho de 2011.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de 5º Assessor Jurídico, da Procuradoria do Município, símbolo CC-IV, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica nomeado o Sr. RICARDO MORAES AMORIM portador do CPF nº. 013.799.775-25 e RG nº. 0915562286 para o Cargo de 5º Assessor Jurídico da Procuradoria do Município, símbolo CC-IV, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 01 de junho de 2011.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal